

Ribeirão Preto, 18 de Maio de 2021.

À
MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP

Referente:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO Nº 67/2021
EDITAL Nº 47/2021

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., empresa estabelecida em Ribeirão Preto – SP, à rua: Guido Borsaro n.º 828, Parque dos Bandeirantes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.091.417/0001-19, por seu representante legal ao final assinado, vem, tempestivamente e respeitosamente, apresentar **ESCLARECIMENTO** ao referido edital em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 41 da Lei 8666/93 de Licitações, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 – Pq. dos Bandeirantes – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14090-440

tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br www.ribertechospitalar.com.br



Antes de mais nada, esta autora declara que em nenhum momento está questionando os procedimentos éticos dos membros desta respeitosa Comissão de Licitação, Setor de Compras ou de qualquer outro responsável pelo presente processo.

Salientamos que um dos principais aliados à Isonomia na Administração Pública é a realização de procedimentos licitatórios no qual a intenção é buscar a proposta mais vantajosa aliada a critérios objetivos de avaliação simultaneamente com o melhor preço.

Aproveitamos para apresentar e informar que a empresa ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA está no mercado há mais de 10 anos, atuando com excelência na execução de seus serviços e satisfação de seus clientes, buscando sempre a melhoria contínua de seus processos e produtos de acordo com os requisitos da sua certificação ISO 9001:2015 e sempre priorizando as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.

Trata-se AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITOS DE UTI, ATENDENDO A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e vimos solicitar esclarecimento dos fatos abaixo.

DOS FATOS:

Com a finalidade de cumprir, de forma integral, ao edital do processo licitatório em questão, e cotar o equipamento correto, segue os esclarecimentos referente aos itens:

ITEM 1: BOMBA DE INFUSÃO:

O edital, em descrição do item, solicita apenas: *“Equipamento médico-hospitalar, utilizado para infundir líquidos tais como drogas ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa, com as mínimas características: EQUIPO/KVO/BOLUS/ALARME/ BATERIA: UNIVERSAL”.*

O Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) é uma ferramenta de um banco de dados mantidos pelo Ministério da Saúde e possui uma Relação de equipamentos, no qual o item BOMBA DE INFUSÃO se enquadra e a especificação acima consiste na descrição básica do item, cabendo ao órgão efetuar as alterações das características técnicas convenientes para seu uso.

É permitido o ajuste das características e configurações técnicas em edital para que a instituição adquira um produto que atenda todas suas necessidades. Considerando que o uso desse equipamento será destinado à UTI, quais as características que devem ser atendidas para esse item?

ITEM 8: MONITOR MULTIPARAMETROS

O edital, em descrição do item possui divergência em sua solicitação. É solicitado monitor multiparametro com ECG, Respiração, temperatura, pressão não invasiva, oximetria, pressão invasiva, capnografia, débito cardíaco, agentes anestésicos e índice de sedação anestésica (bis/isa); e em seguida solicita

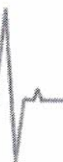
ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 – Pq. dos Bandeirantes – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14090-440

tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br www.ribertechospitalar.com.br





características mínimas: ecg/resp/spo2/pni/temp, sem pressão invasiva, sem débito cardíaco, sem capnografia, sem agentes anestésicos, sem índice de sedação anestésicos.

Assim como no item 1, a descrição do item no banco de dados do Ministério da Saúde é uma descrição do produto e que permite ajuste das características técnicas para que a instituição adquira o item que atenda todas suas necessidades.

Considerando que o uso desse equipamento será destinado a UTI e é imprescindível o uso de parâmetros como canais de pressão invasiva e em alguns casos, capnografia e índice de sedação anestésica; quais as características técnicas que devem ser atendidas para esse item?

ITEM 10: MÓDULO CAPNOGRAFIA

O item consiste em módulo de capnografia. Esse equipamento geralmente está vinculado a um monitor multiparametro que possibilita o acréscimo de módulo de capnografia. Cada marca/modelo de monitor possui seu próprio modelo de módulo. Dessa forma, entende-se que o item 10 está vinculado ao uso em conjunto com o item 8.

Podemos considerar, então, que o item 10 será cotado apenas pela empresa que vencer o item 8?

REQUERIMENTOS:

Diante do exposto, requeremos, respeitosamente, que sejam analisadas e consideradas nossos questionamentos e alterações neste pedido de ESCLARECIMENTO em relação aos fatos expostos.

JUSTIFICATIVA:

Abranger a participação de marcas variadas nesse processo e atender às características mínimas da instituição.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo da resposta.



ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL

AMANDA A IZIDORO

CPF: 372.033.958-04